

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS BANCAS PRESENCIAIS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) DAS CHAMADAS:**

5ª, 6ª E 7ª RECLASSIFICAÇÃO SISU E PISM 2º/2026

2ª, 3ª E 4ª RECLASSIFICAÇÃO VAGAS OCIOSAS SISU E PISM

2ª, 3ª E 4ª RECLASSIFICAÇÃO SISU +

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Prezados(as) candidatos(as),

Considerando o Regulamento de Matrícula da UFJF, PORTARIA CONJUNTA UFJF Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, a Nota Técnica 00050 /2025/SECON/PFUFJF/PGF/AGU e a Nota Técnica Nº 00100/2025/SECON/PFUFJF/PGF/AGU, vimos por meio desta: Convocar todos(as) os(as) candidatos(as) dos grupos de reservas de vagas A e D (pretos e pardos) da UFJF que realizaram requerimento de matrícula entre 12 a 14/08; 26 a 28/08 e pré-matrícula entre 02 a 04/09 de 2026, para passar pela Comissão de Heteroidentificação, item obrigatório entre os requisitos de matrícula.

A banca de heteroidentificação será realizada de forma **PRESENCIAL, na Faculdade Anhanguera - Sala B 303**. O(a) candidato(a) deverá comparecer portando documento oficial de identidade com foto, CPF. Não serão aceitas fotos, cópias ou reproduções de documentos, ainda que legíveis e/ou autenticadas, nem a apresentação de arquivos por meio de download. Serão aceitos documentos originais, válidos e em versão física (impressa), tais como: Documento de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte. Também são aceitas as versões digitais da Carteira de Identidade Nacional e da Carteira Nacional de Habilitação, desde que a verificação seja realizada exclusivamente por meio dos aplicativos oficiais ou pela Carteira de Documentos Digitais do GOV.BR.

Importante: Recomenda-se que você compareça ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, a fim de possibilitar a organização do atendimento e o adequado andamento do procedimento. A tolerância máxima de atraso é de 10 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada para participação no procedimento de heteroidentificação.

Os(as) candidatos(as) INDÍGENAS estão dispensados(as) do comparecimento à Banca Presencial, uma vez que a análise será realizada exclusivamente por meio de avaliação documental.

Caso você seja menor de 18 (dezoito) anos, recomenda-se que esteja acompanhado(a) de seu responsável legal.

Para maior conforto durante a permanência no local, recomenda-se levar caneta, garrafa de água e lanche.

CASO SEU NOME NÃO CONSTE NA LISTAGEM ABAIXO, GENTILEZA

ENTRAR EM CONTATO POR MEIO DO E-MAIL: garv.cdara@ufff.br

É obrigatório o envio da documentação dentro do prazo indicado no cronograma. O não envio implicará no cancelamento da matrícula.

CPF	NOME	DATA DA BANCA	HORÁRIO
120.XXX.XXX-31	ANA LUIZA DE SOUZA SOARES	17/09	8:00
153.XXX.XXX-10	EMILLY VERLI SILVA	17/09	8:00
700.XXX.XXX-03	EUNICE MARIANA DE SOUZA	17/09	8:00
141.XXX.XXX-03	ISADORA MIRELLY RODRIGUES DA SILVA	17/09	8:00
150.XXX.XXX-70	JULIANA DAMASIO COUTINHO	17/09	8:00
169.XXX.XXX-60	KAIQUE BRIAM PEREIRA DE JESUS	17/09	8:00
169.XXX.XXX-10	KAUANE CRUZ DE SOUZA	17/09	8:00
145.XXX.XXX-07	LUIZA VIEIRA AMARAL	17/09	8:00
138.XXX.XXX-44	MARIA CLARA CRISTINA DOS SANTOS	17/09	8:00
018.XXX.XXX-77	MARIANE SOFIA SEVERINO DE FREITAS	17/09	8:00
110.XXX.XXX-03	MIGUEL ANDRADE REZENDE	17/09	8:00
150.XXX.XXX-27	MIGUEL HENRIQUE RIBEIRO LIMA	17/09	8:00
121.XXX.XXX-80	SILAS EMANOEL DA SILVA INACIO	17/09	8:00
166.XXX.XXX-36	YASMIM DARLEY ALVES BASILIO	17/09	8:00
131.XXX.XXX-54	WILLIAM MOREIRA	17/09	8:00

Juiz de Fora, 08 de setembro de 2026